



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.278 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre desdobro de dotações e abertura de créditos ao Orçamento do Município no exercício de 2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020, bem como pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.483 de 25 de Junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º Fica desdobrada a seguinte dotação constante do Orçamento Anual de 2020:

Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
285 09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	1	1.013.193,00
TOTAL		1.013.193,00

Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
285 09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	1	1.013.183,00
XXX 09.01.15.452.0149.2.287.449052.07.1100000 Equipamentos e material permanente	7	10,00
TOTAL		1.013.193,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 6.043.010,00** (seis milhões e quarenta e três mil e dez reais) ao Orçamento Anual de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 09.01.15.452.0149.2.287.449052.07.1100000 Equipamentos e material permanente	7	6.043.000,00
TOTAL		6.043.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
171	06.01.15.451.0149.2.281.449051.07.1100000 Obras e instalações	7	6.043.000,00
TOTAL			6.043.000,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 23.377.849,00** (vinte e três milhões e trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

Dotação		Fonte	Valor
15	01.01.04.122.0148.2.269.339049.01.1100000 auxílio transporte	1	12.000,00
49	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	20.000,00
54	02.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 indenizações e restituições	1	7.200,00
98	04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000 obrigações tributárias e contributivas	1	650.000,00
144	06.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000 auxílio transporte	1	3.600,00
146	06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 indenizações e restituições	1	17.900,00
169	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.1100000 obras e instalações	2	950.700,00
178	07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	240.000,00
182	07.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000 material de consumo	1	1.000,00
363	10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.2200018 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	1.910.000,00
418	10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.2200018 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	700.000,00
447	10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.2200018 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	890.000,00
544	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	240.000,00
548	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000 material de consumo	1	27.000,00
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013 equipamentos e material permanente	5	225.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.0000000	5	1.485.500,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
733	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000001	1	11.720.000,00
	subvenções sociais		
766	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3000009	5	50.000,00
	material de consumo		
796	15.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	1	3.600,00
	auxílio transporte		
828	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000	1	1.730.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
847	18.01.08.122.0148.2.268.339049.01.1100000	1	5.000,00
	auxílio transporte		
852	18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.1100000	1	962.843,00
	subvenções sociais		
857	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.1100000	1	1.498.506,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
915	23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.1100000	1	22.000,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
919	23.01.04.126.0148.2.268.319113.01.1100000	1	3.000,00
	obrigações patronais - intra-orçamentário		
927	23.01.04.126.0148.2.268.339046.01.1100000	1	3.000,00
	auxílio alimentação		
Total			23.377.849,00

Art. 4º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
4	01.01.04.122.0148.2.269.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	12.000,00
58	03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	27.200,00
127	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000 juros sobre a dívida por contrato	1	3.159.000,00
134	06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	3.600,00
149	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 aquisição de imóveis	1	1.606.000,00
153	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 obras e instalações	1	1.188.833,00
159	06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.1100000 obras e instalações	1	962.843,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

160	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.1100000	2	950.700,00
	obras e instalações		
168	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000	1	521.739,00
	obras e instalações		
330	10.02.12.306.0150.2.386.339030.05.2200018	5	320.000,00
	material de consumo		
331	10.02.12.306.0150.2.386.339039.05.2000000	5	800.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
344	10.03.12.361.0150.2.049.339030.01.2200000	1	1.000.000,00
	material de consumo		
362	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2200018	5	2.100.000,00
	material de consumo		
365	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.2200018	5	100.000,00
	obras e instalações		
420	10.06.12.365.0150.2.309.449051.05.2200018	5	30.000,00
	obras e instalações		
446	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.2200018	5	50.000,00
	material de consumo		
449	10.07.12.365.0150.2.051.449051.05.2200018	5	100.000,00
	obras e instalações		
539	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	1	800.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
562	13.02.08.122.0148.2.330.339030.01.5000000	1	10.000,00
	material de consumo		
567	13.02.08.122.0148.2.330.339039.01.5000000	1	10.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
582	13.02.08.244.0151.2.250.339039.01.5000000	1	7.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
712	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3000008	5	550.000,00
	material de consumo		
715	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3000007	5	485.500,00
	material de distribuição gratuita		
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.3000008	5	500.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
745	14.01.10.302.0151.2.130.453042.01.0000000	1	4.891.234,00
	auxílios		
793	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	1	3.600,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
832	16.01.16.482.0149.2.363.339039.01.1100000	1	1.124.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
835	18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000	1	5.000,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
954	24.01.06.181.0148.2.341.319005.01.1100000	1	1.000,00
	outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar		

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

955	24.01.06.181.0148.2.341.319011.01.1100000	1	1.000.000,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
956	24.01.06.181.0148.2.341.319013.01.1100000	1	64.400,00
	obrigações patronais		
957	24.01.06.181.0148.2.341.319016.01.1100000	1	40.000,00
	outras despesas variáveis - pessoal civil		
958	24.01.06.181.0148.2.341.319094.01.1100000	1	500,00
	indenizações e restituições trabalhistas		
959	24.01.06.181.0148.2.341.319113.01.1100000	1	110.000,00
	obrigações patronais - intra-orçamentário		
960	24.01.06.181.0148.2.341.335043.01.1100000	1	100,00
	subvenções sociais		
961	24.01.06.181.0148.2.341.339014.01.1100000	1	2.000,00
	diárias - pessoal civil		
962	24.01.06.181.0148.2.341.339030.01.1100000	1	25.600,00
	material de consumo		
963	24.01.06.181.0148.2.341.339032.01.1100000	1	100,00
	material de distribuição gratuita		
964	24.01.06.181.0148.2.341.339033.01.1100000	1	1.000,00
	passagens e despesas com locomoção		
965	24.01.06.181.0148.2.341.339036.01.1100000	1	100,00
	outros serviços de terceiros - pessoa física		
966	24.01.06.181.0148.2.341.339039.01.1100000	1	200.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
967	24.01.06.181.0148.2.341.339040.01.1100000	1	177.000,00
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
968	24.01.06.181.0148.2.341.339046.01.1100000	1	136.000,00
	auxílio alimentação		
969	24.01.06.181.0148.2.341.339048.01.1100000	1	1.000,00
	outros auxílios financeiros a pessoa física		
970	24.01.06.181.0148.2.341.339049.01.1100000	1	50.000,00
	auxílio transporte		
971	24.01.06.181.0148.2.341.339092.01.1100000	1	100,00
	despesas de exercícios anteriores		
972	24.01.06.181.0148.2.341.339093.01.1100000	1	1.000,00
	indenizações e restituições		
973	24.01.06.181.0148.2.341.449052.01.1100000	1	24.700,00
	equipamentos e material permanente		
Total			23.152.849,00

Excesso de Arrecadação:

Dotação	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Portaria do Ministério da Saúde nº 1.008 de 24 de abril de 2020.	5	225.000,00
Total		225.000,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 25 de junho de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09 / 07 / 2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 326